

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da previsão de reforma estrutural completa da EMEB Silvino Leite de Arruda.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

- Informar se há previsão de realização de reforma estrutural completa na EMEB Silvino Leite de Arruda;
- Em caso positivo, encaminhar o cronograma previsto para execução da obra, especificando as etapas planejadas;
- Informar qual será a fonte de recursos destinada para execução da reforma;
- Esclarecer se já houve elaboração de projeto técnico, vistoria ou levantamento estrutural da unidade escolar, encaminhando cópia dos documentos, caso existentes;
- Informar se a unidade encontra-se incluída em algum programa municipal, estadual ou federal de reforma, manutenção ou reestruturação de unidades escolares;
- Informar quais medidas emergenciais estão sendo adotadas pelo Município para garantir a segurança, acessibilidade e adequado funcionamento da unidade até a realização da reforma definitiva.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de maio de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330030003900350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

